

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL



## RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PROTOCOLO DRIVE THRU

Declaro ter recebido em regime de Drive Thru, nesta data, a documentação em atendimento ao veículo:

	LACA do veículo atendido	PBL-2580	MCADO	
Pend	Pendências constatadas (deixar em branco, se não houver):  Falta de documentação (requerente foi alertado).			
	Serviço não Falta assinat	atribuído ao Nudoc.	ILCUDA_	
	Outra(s):		VEN	

03,2 /2021

Matrícula e Assinatura.

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO ATPL

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, THANSFERIR O REGISTRO DESTEVEÍCULO, PARA:

49.500,00 VALOR R\$ \_

LODES MERELAN JOHO BUSCO

NOME DO COMPRADOR:

0 mens didas 585, 995 1874 ROPFORDED 206-286.769 CHRAS 10765 ENDERECO: QD. 301- CON! OH 304 3

ASSINATURA DO PROPRIETARIO (VENDEDOR)

vendecior tem a obrigação legal de comunicar a venda do vaículo ao DETRAN no prazo máximo de ofises, sob pena de ter que se responsabilizar solideriemente pelas penalidades impostass se sues a responsabilizar solideriemente pelas penalidades impostass se sues a confunicação (lei Federal nº 8.503 - Art. 134 - Cábdigo de Trânsitó asileiro -CTB). a) O We 30 dia

the terá prazo máximo de 30(trinta) días, contados da data da aquisição para providenciar a para providenciar a para providenciar a para para se seuncima, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB). The para contenente de firmas do adquifente e do variabledo, exclusivamente na modalidade (Art. 2010). merze Mark 100

ASSINATORA DO COMPRADOR

DE ACORD

pa 0/9 ic) Ét B

MECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)

e dou fe poy AUTENTICADE, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titulendade dos direitos, a(s) firma(s)de:

TJDFT20210400013462IUCIZ e TJDEF20210400013463KKGV

1zZemwY0]-CARLOS HEREET VALE MESQUITA

1zZaImC0]-JOA@ BOSCO LOPES PEREIRA

Brasilia-DF, 13 de Janeiro de 2027 Em Testemunho

Para consultar selo: www.tida.jds.bi

BRUNO SILVA DE MEDEIROS-ESCREVEN PATRICIA FERREIRA DE SOUSA-

AUTENTICACÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia,que 🔅 reprodução fiel do documento que me for apresentado, nos termos da Lei n 8,936 de 18,11,1994.

BRUNO SILVA DE MEDEIROS-ESCREVENTE Selo: TJDF720270400013476CFTS Para consultar o selo www.tjdft.jus.br 13 de Janeiro de 2021



PUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN DE

N° 016516661627

CERTIFICADO DE MESISTRO DE VERSULO 115

44.21.43.04 .30

M

NENTTHN

1. 1.

NCHAL ALMERICAC

HNTHG

WALE RESIDE I O I CAFE CANLOS COND

539030 MANCOFS LAGO MUR KASIL. CASA

\*

356130M383

NOWE ANTENDE HEELT AMDRADE H. SE. O.

931/58RD47JJ306235 PLACA ANT/UF PRINTED DE

CHASSI

AS/AUTHIOVEL/NAU APLIC. ESPECIE TIPO

- ANO FAB- I AND MOD

ALCOYGASOL

COMBLISTIVE

2018

2018

COR PREDOMINANTE

PRETA

THANK TYSANDEROWSO RS MARICA/MCDEED-

CATEGORIA PARTICU CAP/POT/CIL: NOEP/IEOCUX

10TOR FARF 3 LACO1 9 V BREHVACOES

CONTRAN

CCAL ZELIO

\$871272020 -DATA ERASTI IA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF CNPJ: 15.664.341/0001-39

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

CONTROLE N°: 404228

OE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

LIVRO N°

0640-P

FOLHA N°:

029

PROCURAÇÃO bastante que faz CARLOS HERBET VALE MESQUITA , na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (13/01/2021), nesta cidade do GUARÁ-DISTRITO FEDERAL, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante CARLOS HERBET VALE MESQUITA, brasileiro, casado, empresario, portador da RG Nº 911.955 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 339.613.951-87, residente e domiciliado na Smln Cond Prive I Qd 01 Cj e Casa 09 - Lago Norte, Brasilia, DF, identificado como o próprio, apenas pelos originais e seus respectivos documentos de identidade ora exibidos, cuias cópias ficam arquivadas, sendo juridicamente capaz(es), do que dou fé. Por ele me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador JOAO BOSCO LOPES PEREIRA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/DF nº 12776 e inscrito no CPF/MF nº 206.286.764-68, residente e domiciliado na QD 301, Cj 04, Lt 4/6, Apt 304 - Aguas Claras, Brasilia, DF, a quem confere especiais poderes para tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com o veículo de MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO 20 RS. ESPECIE/TIPO: PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC, COR: PRETA, ANO/ MODELO: 2018/2018, PLACA: PBL2580, CHASSI: 93Y5SRD47JJ306235, RENAVAM: 01160214104, podendo, para tanto, representá-lo perante Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Privadas, Cartórios em geral, Seguradoras em geral, DNER/DNIT, DER, especialmente junto ao DETRAN, CONTRAN, DPE, Delegacias em geral, DFTRANS, Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV, Polícia Rodoviária Federal, DVA-Depósito de Veículos Apreendidos, Inspetorias de Trânsito, Secretaria da Fazenda, Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, , e onde com esta se apresentar e necessário for, assinando e requerendo o que for preciso, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, regularizar o veículo, se for necessário, registrar a propriedade ou transferir o referido veículo para nome do outorgante, e ainda, VENDER, CEDER, TRANSFERIR OU DE QUALQUER FORMA ALIENAR A QUEM QUISER, INCLUSIVE PARA O SEU PROPRIO NOME, receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse, fazer vistorias, requerer emplacamentos, licenciamentos, liberações, Certidões, nada consta, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do depósito. de Veículos Apreendidos, requerer e receber 1º ou 2º Via do CRV (DUT), CRLV (IPVA), carnê de IPVA, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, dirigir o veículo em todo o território nacional e autorizar a terceiros a dirigí-lo, requerer parcelamento de multas e/ou IPVA, efetuar pagamentos, recorrer de multas em geral, emitir multas sub Júdice, ressarcir quantias pagas indevidamente, efetuar e/ou dar baixa em restrições administrativas, requerer bloqueios e desbloqueios de veículo e/ou documentos, solicitar mudança de endereço, mudança de UF, categoria, juntar e retirar documentos. prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, requerer e/ou quitar saldo devedor, mesmo por antecipação, promover e efetuar a baixa de alienação fiduciária e/ou gravame, requerer e receber carta de quitação, requerer, efetuar, retirar, baixar e assinar autorização para comunicado de venda, assinar os competentes termos de transferência - CRV (DUT), constituir advogados com os poderes da cláusula AD-JUDITIA, enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. Sendo vedado o substabelecimento. A presente tem a validade de 01(HUM) ano. Que pelo outorgante me foi dito que o outorgado ao aceitar o presente mandato, assume total responsabilidade civil, criminal e administrativa, por todos os atos que por ele ou por terceiros por ele autorizado praticar na condução do referido veículo a partir desta data, inclusive multas. O presente mandato é outorgado em caráter irrevogável, irretratável e isento de prestação de contas. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00131116paga no valor de R\$43,00, Outorgantes Excedentes R\$0,00, Correios R\$0,00, Autenticação R\$0,00. Eu, (a.a) ROSELI REIS MONTEIRO, ESCREVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, Tabelia Substituta, dou fé e assino. ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, CARLOS HERBET VALE MESQUITA, NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu ROSELI REIS MONTEIRO, ESCREVENTE, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e raso. NOTARIAL E DE REGIS

Selo: TJDFT20210400013445XLPR Consulte o selo em www.tidft.jus.br

NSTRUMENTO REVOGADO Upyor

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

ROSELI REIS MÖNTEIRO

ESCREVENTE

do 50 Oficio de Notere, Cartório Peg. Civil o Protestos de

Suará-Dř

TARIAL E DE NOTAS, R. CIVIL E PROTEGIO Roseli Reis Monteiro

ESCREVENTE



## 5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF CNPJ: 15.664.341/0001-39

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

CONTROLE Nº: 402820

QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

0648-P

FOLHA N°:

064

PROCURAÇÃO bastante que faz CARLOS HERBET VALE MESQUITA, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (28/01/2021), nesta cidade do GUARÁ-DISTRITO FEDERAL, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante CARLOS HERBET VALE MESQUITA, brasileiro, casado, empresario, portador da CI nº 00054400992 CNH DF, RG Nº 911.955 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 339.613.951-87, residente e domiciliado na Smln Cond Prive I Qd 01 Cj e Casa , 09 - Lago Norte, Brasilia, DF, identificado como o próprio, apenas pelos originais e seus respectivos documentos de identidade ora exibidos, cujas cópias ficam arquivadas, sendo juridicamente capaz(es), do que dou fé. Por ele me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora ALGARENE DE SOUSA DIAS, brasileira, divorciada, contadora, portadora da CI nº 3.956.194/SESP/DF e inscrita no CPF/MF nº 343.012.833-15, residente e domiciliada à Chácara 227, Lote 08,, 08 - SHVP, Brasília-DF, a quem confere especiais poderes para tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com o veículo de MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO 20 RS, ESPECIE/TIPO: PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC, COR: PRETA, ANO/ MODELO: 2018/2018, PLACA: PBL2580, CHASSI: 93Y5SRD47JJ306235, RENAVAM: 01160214104, podendo, para tanto, representá-lo perante Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Privadas, Cartórios em geral, Seguradoras em geral, DNER/DNIT, DER, especialmente junto ao DETRAN, CONTRAN, DPE, Delegacias em geral, DFTRANS, Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV, Polícia Rodoviária Federal, DVA-Depósito de Veículos Apreendidos, Inspetorias de Trânsito, Secretaria da Fazenda, Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, , e onde com esta se apresentar e necessário for, assinando e requerendo o que for preciso, preencher e assinar quias, formulários, requerimentos, regularizar o veículo, se for necessário, registrar a propriedade ou transferir o referido veículo para nome do outorgante, e ainda, VENDER, CEDER, TRANSFERIR OU DE QUALQUER FORMA ALIENAR A QUEM QUISER, INCLUSIVE PARA O SEU PROPRIO NOME, receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse, fazer vistorias, requerer emplacamentos, licenciamentos, liberações, Certidões, nada consta, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do depósito, de Veículos Apreendidos, requerer e receber 1ª ou 2ª Via do CRV (DUT), CRLV (IPVA), carnê de IPVA, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais. receber seguros em caso de sinistro, dirigir o veículo em todo o território nacional e autorizar a terceiros a dirigí-lo, requerer parcelamento de multas e/ou IPVA, efetuar pagamentos, recorrer de multas em geral, emitir multas sub Júdice, ressarcir quantias pagas indevidamente, efetuar e/ou dar baixa em restrições administrativas, requerer bloqueios e desbloqueios de veículo e/ou documentos, solicitar mudança de endereço, mudança de UF, categoria, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, requerer e/ou quitar saldo devedor, mesmo por antecipação, promover e efetuar a baixa de alienação fiduciária e/ou gravame, requerer e receber carta de guitação, requerer, efetuar, retirar, baixar e assinar autorização para comunicado de venda, assinar os competentes termos de transferência - CRV (DUT), constituir advogados com os poderes da cláusula AD-JUDITIA, enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. Sendo vedado o substabelecimento. A presente tem a validade de 01(hum ) ano. Certifico que não foi apresentado o certificado de propriedade ou o documento equivalente do veículo. Pelo outorgante me foi dito que se responsabiliza pelas características nominadas do veículo, e que comprovará a propriedade junto ao órgão competente, por ocasião da Transferência, nos moldes do art 63 do Provimento da Corregedoria TJDFT. Que pelo outorgante me foi dito que a outorgada ao aceitar o presente mandato, assume total responsabilidade civil, criminal e administrativa, por todos os atos que por ele ou por terceiros por ele autorizado praticar na condução do referido veículo a partir desta data, inclusive multas. O presente mandato é outorgado em caráter irrevogável, irretratável e isento de prestação de contas. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente. conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00132690paga no valor de R\$43,00. Outorgantes Excedentes R\$0,00. Correios R\$0,00, Autenticação R\$0,00. Eu, (a.a) ROSELI REIS MONTEIRO, ESCREVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, Tabelia Substituta, dou fé e assino. ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, CARLOS HERBET VALE MESQUITA, NADA MAIS. Trasladada em , ROSELI REIS MONTEIRO, ESCREVENTE, a extrat conferi dou fé e seguida. Eu OF NOTAS, R. CIVIL E PROPERTY OF AN ANTI-CONTRACT OF THE BEAUTY OF THE B

assino, em público e raso.

TJDFT20210400032912QLPS

DAVERDADE Consulte o selo em www.tjdft.jus.brEM TESTEMUNHO

> ROSELI REIS MONTEIRO **ESCREVENTE**

5º OFÍCIO DE NOTAS , REGISTRO CIVIL, PROTESTO DE TÍTULOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF QE 02, LOTE N, ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF CNPJ: 15.664.341/0001-39 GUIA DE RECOLHIMENTO Nº: 00131116 CEP: 71010-003 Tabelião: EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO SELO DIGITAL: TJDFT20210400013445XLPR Fone: (061) 3568-3200 LIVRO/FOLHA: 0640-P/029 E-mail: cartnbdf@terra.com.br PROTOCOLO: 00117814 Sr. (a) CARLOS HERBET VALE MESQUITA <u>re</u>colheu a importância abaixo, em favor do 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF, para pagamento dos emolumentos adiante relacionados: Serviço Tabela - DEC. LEI 115/67 Qtde Valor Base Cálculo Total **PROCURAÇÃO** TAB F ITEM IV a 1 43,00 Custas Integrais 43.00 CERTIDÃO TAB F ITEM XI a 1 8,55 Custas Integrais BHALEOPRE 8,55 OTARTAL LE OTAS R. CIVIL E PROTESTO DE MONTESTO DE AVAILLE DE MONTESTO DE MONTESTO. DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO. DE MONTESTO DE MONTESTO. DE MONTESTO DE MONTESTO. DE MONTESTO DE MONTESTO. DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO. DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO. DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO. DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO. DE MONTESTO DE MONTESTO. DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO DE MONTESTO N. 2021 GUARA I, 13 de janeiro de 202 Total Recebido: R\$ 51,55 EMITENTE: CARIMBO DO CAIXA ROSELI REIS MONTEIRO 3ª Via - Cliente